

PORTARIA Nº 044/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Designação em Regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar, a partir de 03/01/2022 a 31/12/2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e

considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº PM-PRO-2021/01319, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAYCON DAVID ZANETTI, CPF nº 034.075.071-51, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes "Dr. Manoel José Murtinho", no município de Diamantino-MT, a partir do dia 03.01.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá, 25 de janeiro de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2f74348

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)